

SERIM-OF-258/2022

Sorocaba, 08 de agosto de 2022

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 205, datado de 20/06/2022, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 170/2022, de autoria do nobre edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que dispõe sobre a denominação de “Irineu Vieira” para a travessa da Rua Joaquim Roque de Oliveira, altura do número 400, rua do CEI 77, Vila Astúrias.

Com relação ao PL citado, encaminhamos croqui do referido local, para que a descrição do Projeto de Lei seja nele baseada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Fl. nº 0290/2022/DIGEO/SEURB – 23 de Junho de 2022

Assunto: Denominação de Via Pública

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominada XXX a **Travessa Nova Astúrias Jd Tv/01** com início na **Rua Joaquim Roque de Oliveira** e término em **Cul de Sac** localizada no **Jardim Nova Astúrias** nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: 744413 Nome: Travessa Nova Astúrias Jd Tv/01.

Loteamento: Jardim Nova Astúrias.

Extremo A: Rua Joaquim Roque de Oliveira.

Extremo B: Cul de Sac.

Barros

Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Recobi 23/06/22
Daniel
SERIM